



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia 21 de novembro de 2017.

1 No dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete
2 horas e trinta minutos, o auditório do Centro de Engenharias, reuniu-se o Colegiado do
3 Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
4 UFERSA, sob a presidência do Professor **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, para deliberar
5 sobre a pauta da terceira Reunião Ordinária de dois mil e dezessete. Foram convocados
6 os membros representantes docentes: **Alessandro Alisson de Lemos Araújo, Cláudio**
7 **Costa dos Santos, Francisco Wilton Miranda da Silva, Izabelly Larissa Lucena,**
8 **Kalyanne Keyly Pereira Gomes, Manoel Regináldo Fernandes, Marcelo Prata**
9 **Vidal, Marta Ligia Pereira da Silva, Mônica Rodrigues de Oliveira, Rafael**
10 **Barbosa Rios e Ricardo Henrique de Lima Leite;** e o representante discente **Severino**
11 **Sales Silva Segundo.** Estiveram presentes os membros representantes docentes:
12 **Alessandro Alisson de Lemos Araújo, Cláudio Costa dos Santos, Izabelly Larissa**
13 **Lucena, Kalyanne Keyly Pereira Gomes, Manoel Reginaldo Fernandes, Marcelo**
14 **Prata Vidal, Marta Ligia Pereira da Silva, Mônica Rodrigues de Oliveira, Rafael**
15 **Barbosa Rios e Ricardo Henrique de Lima Leite.** Tendo constatado quórum legal, o
16 Presidente do Colegiado deu as boas-vindas, saudou os professores, fez a leitura da
17 pauta e a colocou em discussão. **PAUTA: Primeiro ponto:** Aprovação da ata da 1ª
18 Reunião Ordinária e das 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias do Colegiado do Curso de
19 Engenharia Química. **Segundo ponto:** Deliberação sobre pedido de revisão do horário
20 proposto para o semestre 2017.2 do docente Francisco Klebson Gomes dos Santos e
21 sobre a possibilidade de sua participação nessa reunião. **Terceiro ponto:** Deliberação
22 sobre processos de quebra de pré-requisito das alunas Maria Eduarda e Elisa Libânio.
23 **Quarto ponto:** Outras ocorrências. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade.
24 **Primeiro ponto.** Após leitura, os membros decidiram aprovar as atas, por unanimidade,
25 sendo as mesmas assinadas em seguida. **Segundo ponto.** Após votação, os membros
26 decidiram, por unanimidade, abrir espaço para que o docente Francisco Klebson
27 pudesse expor as razões do seu pedido. O docente iniciou justificando sua ausência na

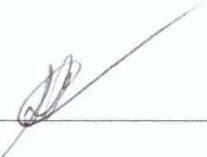
[Assinaturas manuscritas em azul]

28 reunião realizada anteriormente, na qual o grupo de docentes do curso de engenharia
29 química se reuniu para que as disciplinas do semestre 2017.2 pudessem ser distribuídas.
30 Em seguida, ressaltou que orienta alunos de pós-graduação da UFERSA, alegando que
31 as novas disciplinas destinadas a ele iriam atrapalhar tais orientações. Alegou também
32 que se sentia incapaz de lecionar a disciplina de química orgânica, mesmo sendo uma
33 das disciplinas na qual o docente prestou concurso. Por fim, o docente alegou que não
34 se importava em ministrar um número maior de créditos (acima dos 14 créditos que já
35 haviam sido destinados ao mesmo), sugerindo então um aumento no número de créditos
36 que iria ministrar. Em contrapartida, solicitou que fosse reduzida a quantidade de
37 disciplinas ministradas. O professor **Ricardo Leite** pediu a palavra e discutiu acerca da
38 dificuldade que o docente enfrenta ao ministrar mais de uma disciplina nova em um
39 mesmo semestre. Em seguida, o professor **Marcelo Prata** pediu para que o professor
40 Francisco Klebson se retirasse da reunião, uma vez que o docente não era membro do
41 Colegiado e já tinha exposto seus argumentos. O docente se retirou sem apresentar
42 resistência. A professora **Izabelly Lucena** recordou que os docentes, ao ingressarem na
43 universidade, possuíam um curto espaço de tempo para planejar suas disciplinas.
44 Contudo, ao final do semestre, os mesmos conseguiam ministrar uma boa aula. A
45 professora **Marta Lúgia** indagou sobre a ausência do professor solicitante em reuniões
46 anteriores, nas quais os docentes do curso de engenharia química tinham sido
47 convidados a participar. A docente também manifestou preocupação com a fala do
48 professor Klebson, uma vez que o mesmo alegou se sentir incapaz de ministrar uma
49 disciplina na qual foi aprovado em concurso público. Por último, a professora rebateu a
50 falta de capacitação do professor, uma vez que o docente havia cursado a referida
51 disciplina durante sua graduação. O professor **Marcelo Prata** lembrou aos membros
52 que a distribuição dos horários já tinha sido aprovada em reunião anterior daquele
53 Colegiado. O professor **Alessandro Alisson** relatou que ao ingressar na UFERSA,
54 recebeu várias disciplinas diferentes, as quais eram novas para ele. Alegou também que
55 vários outros professores também possuem alunos sob orientações acadêmicas. O
56 professor **Ricardo Leite** discordou do pedido feito pelo professor **Marcelo Prata** para
57 que o professor Klebson se retirasse da reunião e alegou que a distribuição dos horários
58 dos professores não é decisão do Colegiado de Curso. A professora **Marta Lúgia**
59 ressaltou que, em reunião anterior, os membros no NDE do curso de engenharia
60 química tinham solicitado rodízio entre os professores que estavam lecionando as
61 disciplinas de química no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFERSA.
62 A professora ressaltou também que, diferentemente do que tinha sido exposto pelo
63 professor **Ricardo Leite**, a distribuição dos horários dos professores era atribuição do
64 Colegiado de Curso. Por fim, o professor **Cláudio Costa** se colocou à disposição para
65 ajudar o docente Francisco Klebson com a disciplina de química orgânica. Como
66 encaminhamento, o professor **Ricardo Leite** colocou em votação que o colegiado do
67 curso não deliberasse sobre o assunto, uma vez que isso era competência do
68 departamento. O resultado foi: um voto a favor, seis votos contra e quatro abstenções,
69 sendo a proposta do professor **Ricardo Leite** rejeitada. Colocado em votação o pedido
70 de revisão do horário do professor Francisco Klebson, o resultado foi de dez votos contra
71 e uma abstenção, sendo assim negado ao professor a revisão do horário. **Terceiro**

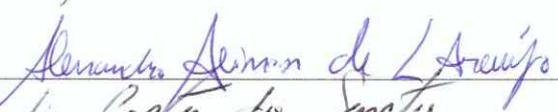
72 ponto. Inicialmente o pedido da discente Maria Eduarda foi julgado, sendo o mesmo
73 negado por unanimidade. Em seguida, o pedido da discente Elis Libânio foi apreciado,
74 sendo negado por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do
75 Colegiado, **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, agradeceu a presença e colaboração de todos
76 os membros e deu por encerrada a reunião. Eu, **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**,
77 _____, na condição de Secretário, lavrei a presente Ata,
78 que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Colegiado e pelos membros
79 presentes a esta reunião. Mossoró/RN, 21 de novembro de 2018.

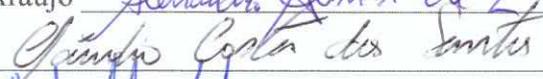
80 **PRESENTES**

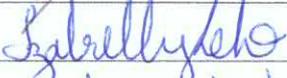
81 **Presidente do Colegiado:**

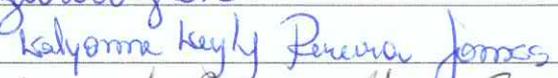
82 Álvaro Daniel Teles Pinheiro _____ 

83 **Representantes docentes:**

84 Alessandro Alisson de Lemos Araújo _____ 

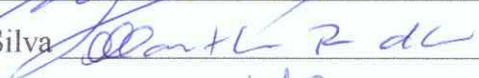
85 Cláudio Costa dos Santos _____ 

86 Izabelly Larissa Lucena _____ 

87 Kalyanne Keyly Pereira Gomes _____ 

88 Manoel Reginaldo Fernandes _____ 

89 Marcelo Prata Vidal _____ 

90 Marta Ligia Pereira da Silva _____ 

91 Monica Rodrigues de Oliveira _____ 

92 Rafael Barbosa Rios _____ 

93 Ricardo Henrique de Lima Leite _____ 